

# CERTIFICADO LOC Nº 012 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VI da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa ABREU & LIMA LTDA., CNPJ 64.212.699/0001-36, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal de Extração de rocha para produção de brita com ou sem tratamento (Produção bruta: 24.000m³/ano/60.000t/ano), com critério locacional: 0, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código A-02-09-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: Lat/Y: 19°47'54" e Long/42°09'31", no Município de Caratinga, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 12049/2004/001/2013, Classe 3.

[ ] Sem condicionantes

[ x ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Uso Insignificante nº 64607/2019; Modo de Uso: Captação em corpo d'água; Vazão: 0,900 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat: 19°47'49,09" e Long: 42°9'29,45".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 07/12/2029.

Governador Valadares, 09 de dezembro de 2019.

  
Gestiane Lima e Silva  
Superintendente Regional do  
SUPRAM LMS/SEMAD-MG  
Masp 1.354.357-4

Gestiane Lima e Silva / MASP: 1354357-4  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Leste Mineiro

**VERSO**

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                    |                             |          |                   |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                          | PARÂMETRO                   | QUANT.   | UNIDADE DE MEDIDA |
| A-05-02-9                                    | Obras de infraestrutura - pátios de resíduos e produtos e oficinas | Área útil                   | 4,0      | ha                |
| A-05-05-3                                    | Estradas para transporte de minério/estéril                        | Extensão                    | 2,0      | Km                |
| B-01-01-5                                    | Britamento de pedras para construção                               | Área útil/ N° de empregados | 3,0 / 12 | ha/ NE            |
| F-06-01-7                                    | Ponto de abastecimento de combustíveis (Não Passível)              | Capacidade de armazenamento | 14       | m³                |